

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Vlamir de Jesus Sandei

Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Tietê – AESCONTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.126.273/0001-54, com sede na cidade de Tietê/SP, na rua Tenente Gelas, 208, Centro, representada pelo seu Presidente, Ettore Batistuzo Paludeto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 217.134.088-64 e do RG 33.008.223-4 em conjunto com a **Associação Comercial e Empresarial de Tietê – ACET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.509.296/0001-09, com sede em Tietê/SP, na rua São Benedito, nº 98, bairro Centro, representada pelo seu Presidente, Thiago de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.941.878-9 SSP/SP e do CPF-MF 289.633.518-82, residente e domiciliado na Av Lusuf Kallil Awad nº 600, Bº Tiro de Guerra, Tietê/SP, CEP 18530-000vem, *data maxima venia*, apresentar e requerer o que se segue:

Tendo em vista a pandemia do CoronaVirus (COVID-19), seguida pela medida de isolamento a que todos fomos acometidos, o Governo Federal, por meio do Comitê Gestor do Simples Nacional, editou a **Resolução CGSN nº 152 em 18/03/2020**.

Esta tratou especificamente da **prorrogação na data de vencimento** do DAS dos meses de 03/2020 a 05/2020.

É uma das várias medidas do Governo Federal conter o prejuízo e incentivar a recuperação das micro e pequenas empresas que estão impedidas de operar.

Ocorre, entretanto, que a referida prorrogação se aplica **apenas** aos tributos federais inclusos no sistema do simples. Para os tributos estaduais é necessária legislação estadual e, para os **tributos municipais**, a respectiva **legislação tieteense**.

Diante disso, no intuito de levar boas novas aos microempresários de Tietê, num momento de tamanho pesar, **solicitados que Vossa Excelência**, na função de prefeito municipal, **proceda aos ofícios pertinentes a adesão da respectiva resolução CGSN nº 152 e, assim, permita a prorrogação na data do vencimento do ISS incluso no DAS das micro e pequenas empresas**.

Por fim, em nome da AESCONTI e da ACET, agradecemos a compreensão de Vossa Excelência quanto a necessidade de, além do auxílio financeiro, restabelecer aos pequenos empresários de Tietê a esperança e a possibilidade de se reerguerem após essa catástrofe que vivenciamos. Neste momento é imprescindível estreitarmos os laços de parceira e proporcionar confiança ao empresariado.

Nestes termos, pede deferimento.

Tietê, 26 de março de 2020.

ETTORE BATISTUZO PALUDETO.

THIAGO DE CASTRO